



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº RECB017353
Aberto

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente 14015285 HSP DO TRICENTENARIO	Local de Retirada Localiza Rent a Car S.A. Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5653 - Boa Viagem Recife - PE CNPJ: 16670085076720	Local de Retorno Localiza Rent a Car S.A. Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5653 - Boa Viagem Recife - PE CNPJ: 16670085076720
Usuário 15663256 MARCELO SERGIO SANTOS DE SANTANA		

Veículo: RVL8F03 Argo 1.0	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Grupo Reservado: CE - Econômico Especial	Danos ao Carro/PT: 4000,00
Grupo Cobrado: CE - Econômico Especial	Danos Furto/Roubo: 8000,00
	Danos a Terceiros: 1000,00
Saída / Vigência Seguro: 29/08/2024 09:39 Ag Aerop Recife Aluguel Mensal	Km: 23.760 Tanque: 8/8
Retorno / Vigência Seguro: 30/09/2024 09:38 Ag Aerop Recife Aluguel Mensal	

Tarifa: 300122 - Mensal Com 2000 Km/Mês -Padrão 12 Meses - Mensal P 2000Km - 12 meses	Reserva: PC8DRK2I2P
Km: R\$ 0,75 por KM excedente	Forma de Pagamento: À Faturar
Franquia: 69 km/dia	

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	134,29	45,28	60,81	73,48
Proteção do Carro Casco	aceito _____	8,95		8,95
Prêmio Diário Total RCF	0,01			0,01
Taxa de Aluguel 12%				

Estimativa de valor diário: R\$ 92,33 contempla Diária, Proteção do Carro Casco e Taxa de Aluguel.

Observações: * Contrato dispensa autorização ou voucher. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 28/09/2024 às 09:39.



RCF - Danos Materiais R\$ 100000,00
RCF - Danos Corporais R\$ 200000,00
RCF - Danos Morais R\$ 100000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em:

https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se

enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelos links: <https://mensal.localiza.com/condicoes-especificas>; e <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;

2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;

3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;

4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.

5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Cláusula 5ª: As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.

Cláusula 6ª: VOCÊ está ciente que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.

Meu nome é Deyse, foi um prazer atender você!

Assinatura do Usuário